



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3856, de 28 de dezembro de 2018.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Muriel Belique Sangali**, inscrita no CPF nº 027.642.407-75, do cargo em Provimento de Comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 28 de dezembro de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/12/2018.

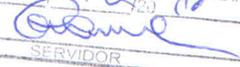

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28/12/2018 12018


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 28/12/2018

SERVIDOR

Laudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa